

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Associação Beneficente Amor à Vida foi fundada em 1991, estando com sede na Rua Dilson Maroni, n.º 25, Cidade Náutica, em São Vicente.

A entidade é apolítica, de caráter assistencial, e adota em sua linha de ação os princípios do cristianismo.

Desde sua fundação vem oferecendo amparo assistencial e espiritual a crianças de 0 a seis anos e onze meses de idade, desenvolvendo diversas atividades para pessoas necessitadas, desde que previamente confirmadas as reais carências, dentro de um plano de prioridades determinadas por seus estatutos.

A entidade tem por objetivo a manutenção e administração de uma casa assistencial para abrigar crianças na mencionada faixa etária, oferecendo serviços de assistência médico-odontológica ambulatorial, além de dispensário e recolhimento de emergência.

Em parceria com o Poder Público e também outras entidades com os mesmos objetivos, essa instituição tem perseverado no desempenho de suas atribuições graças também à dedicação e altruísmo de seus idealizadores.

Entendemos que o trabalho dessa entidade deve merecer o reconhecimento público através desta Casa de Leis, razão pela qual,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI N.º 192 /10**

**DOCUMENTO N.º 1677 /10**

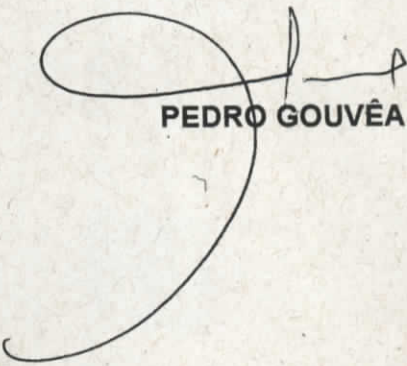
Considera de Utilidade Pública a  
Associação Benéfica Amor à Vida.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Benéfica Amor à Vida, com sede e foro no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 2 de setembro de 2010



PEDRO GOUVÊA